



PREFEITURA DE
PAVÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	535/2017
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	20/12/2017
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	28/12/2017

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 535/2017, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 20/12/2017.

SÍNTESE DA LEI
“Institui no calendário do município de Pavão - MG a data de 18 de março”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão/MG, 28 de Dezembro de 2017

.....
Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefones: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

LEI Nº 535/2017

*Institui no Calendário Comemorativo do Município
de Pavão - MG a data de 18 de março.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO – MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pavão - MG, 04 de Dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO.**

**É de parecer que deve ser APROVADO
20 de Dezembro de 2017**

Biolkino
Biolkino Fernandes Pessoa -

Presidente

Mª Neidma Queiroz dos Santos Batista
Mª Neidma Queiroz dos Santos Batista -

Relatora

Liliane Raquel Costa Abílio
Liliane Raquel Costa Abílio -

Secretária

APROVADO

1ª discussão

20 de Dezembro de 2017

Cleomário Ferreira da Silva
Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
**É de parecer que deve ser APROVADO
20 de Dezembro de 2017**

Rosalino Pereira Borges
Rosalino Pereira Borges -

Presidente

Biolkino Fernandes Pessoa
Biolkino Fernandes Pessoa -

Relator

Sérgio Quaresma da Cruz
Sérgio Quaresma da Cruz -

Secretário

APROVADO

2ª discussão

20 de Dezembro de 2017

Cleomário Ferreira da Silva
Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**É de parecer que deve ser APROVADO
20 de Dezembro de 2017**

Valdeir Gomes da Silva
Valdeir Gomes da Silva -

Presidente

Altamiro Prates Costa
Altamiro Prates Costa -

Relator

José Antônio de Jesus
José Antônio de Jesus -

Secretário

APROVADO

3ª discussão

20 de Dezembro de 2017

Cleomário Ferreira da Silva
Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

A SANÇÃO

Em, 28 de DEZEMBRO de 2017

[Assinatura]
Prefeito Municipal de Pavão - MG



1. APRESENTAÇÃO

A Ordem DeMolay, fundada em 18 de março de 1919, é uma organização internacional, que sob a orientação da Maçonaria, agrega jovens com idade entre 12 e 21 anos incompletos. Este movimento voltado para a formação da juventude tem como patrono o francês Jacques de Molay, que deixou como lições a honestidade, lealdade, tolerância, respeito e o amor fraterno. A Ordem DeMolay tem como grande objetivo a formação de líderes e melhores cidadãos para a humanidade. Esse trabalho fundamenta-se em sete princípios essenciais que são conhecidos como virtudes cardeais, são eles: Amor Filial, Reverência pelas coisas sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade Pureza e Patriotismo.

Em Valença - Ba existe o Capítulo Valença – 456 da Ordem DeMolay, que exerce diversas atividades sociais, educacionais e filantrópicas em benefício da sociedade valenciana.

No estado da Bahia são 48 Capítulos espalhados por 46 cidades, reunindo jovens em plena atividade. Vale salientar, que centenas deles já passaram por nossas fileiras, ao longo de suas atividades em nosso município nesses 13 anos.

2. FUNDAMENTAÇÃO HISTÓRICA

Existem fatos que ficam gravados na memória pela força com que se evidenciam na própria história. Um deles foram as Cruzadas, movimentos militares, de caráter parcialmente cristão, que partiram da Europa Ocidental e cujo objetivo era colocar a Terra Santa e a cidade de Jerusalém sob a soberania dos cristãos. Estes movimentos estenderam-se entre os séculos XI e XIII, época em que a Palestina estava sob o controle dos turcos muçulmanos.

A Ordem dos Templários foi uma das mais conhecidas Ordens que participaram das Cruzadas. A organização foi fundada no rescaldo da Primeira Cruzada de 1096 e existiu por cerca de dois séculos na Idade Média. Era formada por homens com verdadeira integridade de caráter e de grande valentia que faziam voto de pobreza.

Felipe IV, Rei da França na intenção de se apropriar dos bens da Ordem dos Templários acusou seus membros de heresia. O último Grão Mestre dos Templários, Jacques de Molay, foi condenado pela Inquisição e pelo Rei Francês a morrer na fogueira por não revelar os nomes dos seus Irmãos. Sua morte se deu no dia 18 de março de 1314, na França.

Inspirada neste herói e mártir, a Ordem DeMolay foi fundada com o objetivo de lapidar o caráter do jovem para que, ao atingir a maioridade, possa contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde esteja inserido. É um ambiente fraternal composto por jovens do sexo masculino, que desenvolve no jovem a capacidade de liderança, senso de trabalho em equipe, cidadania, tolerância e respeito ao próximo, responsabilidade, respeito à hierarquia, criatividade, capacidade de tomada de decisão, sentimento fraternal, envolvimento social.

Através do trabalho desenvolvido pela Ordem, os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas ideias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade.

A Ordem DeMolay também apresenta dois aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade contemporânea: a luta pela manutenção das escolas públicas, base essencial para qualquer desenvolvimento posterior, e a promessa da construção de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG

Telefones: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

um novo mundo com o melhor preparo de nossa juventude, que um dia assumirá o comando de todas as atividades.

Foi à primeira organização juvenil dedicada a ensinar o jovem a ser um bom cidadão. Criada pelo maçom Frank Shermam Land, na cidade americana de Kansas, em 1919, conseguiu sobreviver à grande depressão, à segunda guerra mundial e ao sentimento anti-institucional da década de 60, que prejudicou todas as organizações fraternais, sociais e cívicas. Hoje é a maior organização fraternal juvenil do mundo. Está presente em várias nações como Alemanha, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, Filipinas, Itália, Japão, México, Países Baixos (Aruba), Panamá, Paraguai e Peru. Cerca de 4 milhões de jovens passaram pela Ordem DeMolay e hoje são médicos, juristas, engenheiros, jornalistas, aeronautas, enfim, profissionais bem sucedidos que dão sua parcela de contribuição às sociedades onde estão inseridos.

O primeiro capítulo da Ordem DeMolay no Brasil foi instalado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 16/08/80, tendo como patrocinador o Supremo Conselho do Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil. Com o patrocínio maçônico, a Ordem DeMolay vem conseguindo cumprir com seus objetivos ao longo dos seus 37 anos de existência no Brasil.

3. PROPOSTA

Na cidade de Pavão – MG, a Ordem DeMolay chegou em 04 de agosto de 1990 por intermédio da Loja Maçônica Ramo de Acácia, 100, sendo instalado no dia 04 de agosto de 1990 o Capítulo Pavão da Ordem DeMolay nº122. Durante esses 27 anos de atuação em Pavão, a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local.

Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade pavonense e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através da comemoração ora proposta.

Cumpramos ressaltar que foi decretado o Dia DeMolay por diversas câmaras municipais do País. E no ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou o Dia DeMolay em nível nacional. (18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010).

Enfim, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso País é função desta Casa, e esta proposição, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor da juventude.

Através do trabalho desenvolvido pela Ordem os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas ideias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade. Registramos ainda, que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos Municípios e Estados da Federação, reconhecendo os bons serviços prestados pela instituição em todo o País.